

### 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **FRANCIS MARIA DE GOUVEA GIUDICE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.105.078-47, **por si e como inventariante do Espólio de ANTONIO DE GOUVEIA GIUDICE, bem como de seu marido ANTONIO CARLOS GIARDINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.038.878-34, e **MARINA GIUDICE DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.256.598-39, **bem como de seu marido PAULO NAZARENO DE MENEZES JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.263.608-04. **O Dr. Olavo de Oliveira Neto**, MM. Juiz de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Ordinário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LUIGAL** em face do **Espólio de ANTONIO DE GOUVEIA GIUDICE e outras - processo nº 0124109-73.2006.8.26.0100 (583.00.2006.124109) – controle nº 387/06**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 15/01/2015 às 14:30h** e se encerrará **dia 17/01/2015 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 17/01/2015 às 14:31h** e se encerrará no **dia 05/02/2015 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. O Exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 690-A, § único, do CPC). **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: Matrícula nº 90.631 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Sala nº 1008, localizada no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Luigal, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 15,90m2, área comum de 7,01m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,782%. **Consta na Av. 2 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nº 90.632, 90.633 e 90.634, sendo nomeado depositário ANTONIO GOUVEA GIUDICE. **Valor da Avaliação: R\$ 63.641,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: Matrícula nº 90.632 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Sala nº 1009, localizada no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Luigal, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70, no 7º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 18,70m2, área comum de 7,38m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,920%. **Consta na Av. 2 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nº 90.631, 90.633 e 90.634, sendo nomeado depositário ANTONIO GOUVEA GIUDICE. **Valor da Avaliação: R\$ 75.308,52 (setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Contribuinte nº 006.025.0112-1 (Salas 1008 e 1009).** Consta no site a Prefeitura de São Paulo/SP que não existe débito inscrito na Dívida Ativa para o número de contribuinte informado e que o débito de IPTU para o exercício atual é de R\$ 186,99 (06/10/2014). **LOTE 03: Matrícula nº 90.633 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Sala nº 1010, localizada no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Luigal, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 66, no 7º Subdistrito - Consolação, tendo a área útil de 16,75m2, área comum de 7,38m2 e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,824% de seu todo. **Consta na Av. 2 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nº 90.631, 90.632 e 90.634, sendo nomeado depositário ANTONIO GOUVEA GIUDICE. **Contribuinte nº 006.025.0113-1.** Consta no site a Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 686,91 e de débito de IPTU para o exercício atual no valor de R\$

89,94 (06/10/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 66.823,05 (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 04: Matrícula nº 90.634 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** Sala nº 1011/1012, localizada no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Luigal, situado na Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 70, no 7º Subdistrito - Consolação, com uma fração ideal no terreno correspondente a 0,927%, encerrando a área útil de 18,85m<sup>2</sup>, área comum de 8,31m<sup>2</sup>. **Consta na Av. 2 desta matrícula** a penhora exequenda sobre o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nº 90.631, 90.632 e 90.633, sendo nomeado depositário ANTONIO GOUVEA GIUDICE. **Contribuinte nº 006.025.0114-8.** Consta no site a Prefeitura de São Paulo/SP que não existem débitos inscritos na Dívida Ativa para o número de contribuinte informado e que o mesmo é isento de IPTU (06/10/2014). **Valor da Avaliação: R\$ 75.308.52 (setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos) para setembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 231.797,82 (09/2014).

São Paulo, 09 de outubro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Olavo de Oliveira Neto**  
**Juiz de Direito**